

= LEI Nº 950 DE 27 DE MARÇO DE 1995 =

DECLARA de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE MINAS NOVAS.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:-

Artº 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL e AGROPECUÁRIA DE MINAS NOVAS, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca sob o nº de ordem 776 e inscrita no C.G.C. sob o nº 20.217.162/0001-93.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 27 de Março de 1995.


= JOSÉ FELIPE MOTA COELHO =
PREFEITO MUNICIPAL